PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 42
PMB

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Diretor Municipal de Cultura solicitou a contratação da empresa JONATAS LAZARO PIRES DA SILVA-MEI, para apresentação de ROBSON LUZ E BANDA ao valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no dia 31/12/2017 durante as festividades do Réveillon 2018, neste município, e;

Considerando os artistas serem consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional e nacional.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa JONATA LAZARO PIRES DA SILVA, para apresentação de ROBSON LUZ E BANDA ao valor global de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), detentoras exclusivas para comercialização de suas atividades artísticas; devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 15 de dezembro de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal